



INDICAÇÃO Nº IND 4794/2005

(Do Sr. Deputado CHICO FLORESTA)

As Propostas Legislativas para registro e publicação a CBS

Em 14/12/05

Priscila Pinheiro Lima
Chefe de Assessoria do Plenário

Sugere à Senhora Secretária de Estado de Educação do Distrito Federal a reforma dos Centros Educacionais da Região Administrativa de Brazlândia, RA IV.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere à Senhora Secretária de Estado de Educação do Distrito Federal a reforma dos Centros Educacionais da Região Administrativa de Brazlândia, RA IV.

JUSTIFICAÇÃO

A comunidade de Brazlândia reivindica a reforma dos Centros Educacionais, como uma maneira de prover aos estudantes condições adequadas de ensino.

A carência de tais condições, a falta de uma infra-estrutura adequada nas escolas e a situação de abandono dificultam o aprendizado e faz com os pais procurem unidades educacionais mais distantes de suas casas.

Por ser justa e legítima a presente reivindicação, rogo aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões em, _____, 2005.

Chico Floresta
CHICO FLORESTA
Deputado Distrital – PT/DF

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 4794 / 2005
Fis. Nº 01 *Revisão*